



## PORTARIA Nº 118/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 104/2018/CGMP, referente ao plantão de 1º Grau, do mês de julho de 2018;

Considerando o impedimento do Promotor de Justiça Iverson Rodrigo Monteiro Cerqueira Bueno, conforme Portaria Conjunta nº 008/2018, das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves;

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 104/2018, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no Plantão Ministerial da Capital e Interior, no mês de Julho/2018, conforme abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMARCAS
14 15	SÁBADO DOMINGO	Antônio Alceste Callil de Castro Silva	Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima
28 29	SÁBADO DOMINGO	Iverson Rodrigo Monteiro C. Bueno	

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 03 de julho de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,  
CORREGEDOR-GERAL.**